REQUERIMENTO Nº

AUTORES: FERNANDA EMERENCIANO DOS SANTOS, PHILIPPE DE PAULA PAIVA, LEONARDO ODILON DE NOVAIS

ASSUNTO: Requisição de informações técnico-operacionais sobre o sistema de captação, tratamento e distribuição de água no município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Na qualidade de Vereadores desta Casa Legislativa e em conformidade com as prerrogativas legais que nos são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e pela Lei Orgânica do Município, vimos, por meio deste, REQUERER informações técnico-operacionais sobre o sistema de captação, tratamento e distribuição de água no município.

1. Solicita-se a remessa de cópia integral dos **últimos laudos analíticos** realizados sobre a água fornecida á população do município, observando os critérios estabelecidos na **Portaria GM/MS nº 888/2021.**

a. Identificação dos postos de coleta e datas de amostragem;

b. Parâmetro físico-químicos e microbiológicos avaliados;

c. Metodologia utilizada nas análises laboratoriais;

d. Conformidade ou desconformidade dos resultados com os padrões legais vigentes;

e. Ocorrência de contaminação por coliformes totais, Escherichia coli, nitratos, agrotóxicos, metais pesados ou quaisquer outros contaminantes críticos;

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade com o identificador 3100330031003600380003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por Leonardo Odilon de Novais:12571670735 Data: 06/10/2025 11:57:01

Assinado digitalmente por PHILIPPE DE PAULA PAIVA:10077044703 Data: 06/10/2025 08:35:26

Assinado digitalmente por Fernanda Emerenciano dos Santos:09385359789 Data: 03/10/2025 11:27:16

f. Eventuais notificações feitas pela vigilância sanitárias local, estadual ou federal e providências adotadas;

g. Plano de ação corretiva, caso haja laudos com resultados fora dos parâmetros normativos.

2. Requer-se, ainda, a apresentação do plano técnico detalhado referente ao **Sistema de Captação, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água no Município,** contendo, minimamente, as seguintes informações;

a. Descrição técnica das fontes de captação, mananciais superficiais, poços artesianos, adutoras;

b. Capacidade instalada e real dos sistemas de tratamento e reservação;

c. Mapa georreferenciado da rede de distribuição, com destaque para áreas de cobertura total, parcial e desabastecidas;

d. Quantitativo da população atendida em cada setor de abastecimento;

e. Frequência de interrupções no fornecimento e medidas paliativas ou estruturais adotadas;

f. Diagnóstico situacional do sistema, identificação de perdas, ineficiências, equipamentos obsoletos, riscos operacionais;

g. Plano de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e da infraestrutura;

h. Existência de Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) vigente, e, se existe, indicação do grau de execução das metas estabelecidas para o componente "abastecimento de água".

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100330031003600380003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade exercer a função fiscalizatória constitucional do Poder Legislativo, conforme disposto no art. 31 da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, bem como garantir o efetivo acesso da população a um serviço público essencial, que é o abastecimento de água potável com qualidade e regularidade. Além disso, a solicitação visa subsidiar futuras discussões sobre políticas públicas de saneamento básico, proteção ambiental e saúde coletiva, além de verificar a conformidade do serviço prestado com os parâmetros legais e sanitários estabelecidos pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.

Cumpre ressaltar que a Lei de Acesso à Informação, abrange toda a administração pública, ou seja, todos os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como todos os Tribunais de Contas e o Ministério Público. Aproveito o ensejo, para deixar registrado que nos termos do inciso I do **art. 32 da Lei de Acesso à Informação**, constitui conduta ilícita que enseja responsabilidade do agente público, recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa.

Diante do exposto, peço que V. Exa. se digne a fornecer as informações no prazo estabelecido pela legislação vigente, com a máxima urgência possível, para que possamos exercer nosso papel fiscalizador com a eficiência que a população de Porto Real espera.

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100330031003600380003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sem mais para o momento, agradeço pela atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Porto Real, 03 de outubro de 2025

FERNANDA EMERENCIANO DOS SANTOS
Vereadora

PHILIPPE DE PAULA PAIVA
Vereador

LEONARDO ODILON DE NOVAIS
Vereador

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100330031003600380003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.